



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSE DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 051/CMVA/2011.
De 27 de junho de 2011.

**“DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE
DO ANARI À ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE CÂMARAS
MUNICIPAIS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Anari faz saber que o Plenário **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vale do Anari, fica autorizada a filiar – se à ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com **R\$ 200,00** (Duzentos Reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, 27 DE JUNHO DE 2011.

ANTONIO DE JESUS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL